

**PORTARIA Nº 101/2024  
DE 25/03/2024**

**"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FERNANDO DENARDI CIBULSKI DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO CLINICO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,  
CONSIDERANDO, o pedido do servidor.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal FERNANDO DENARDI CIBULSKI do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral em de 25 de abril de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 25 de março de 2024.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.